DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2023 | Edição: 143 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 112, DE 27 DE JULHO DE 2023PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO
- 1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1(uma) vaga imediata, no CENTRO DE LETRAS E ARTES CLA, Departamento de Teoria do Teatro, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Teatro/Estudos da Cena/Transformação das Tradições Teatrais Clássica e	Graduação:
Medieval/Metodologias do Ensino e da Pesquisa em Teatro/Dramaturgia Brasileira/O	Em Teatro
Espetáculo Teatral no Brasil/Estudos da Recepção Teatral/Atores, Grupos e Companhias	E Doutorado:
no Teatro Brasileiro.	Em Teatro

- 1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a: ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Teoria do Teatro, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da tarde e noite.
- 1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40h semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 2.943,39 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

- 1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;
- 1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 13 h do dia 31 de julho de 2023 até às 18 h do dia 04 de agosto de 2023 (cinco dias úteis), por meio do endereço eletrônico teoriadoteatro@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 112/2023, (Nome Candidato) Requerimento de Isenção;
- 1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail teoriadoteatro@unirio.br, no período compreendido entre às 13 horas do dia 31 de julho de 2023 e às 18 horas do dia 11 de agosto de 2023, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 112/2023, (Nome Candidato) Inscrição;
- 1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à(s) seguinte(s) etapa(s) de avaliação: Prova de Títulos.
- 1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto)

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.